Tribunal de Contas do Distrito Federal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ANO I EDIÇÃO N° 106 **BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2026**

COMPOSIÇÃO DO TCDF

CONSELHEIROS

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO - PRESIDENTE

INÁCIO MAGALHÃES FILHO - VICE-PRESIDENTE

ANTONIO RENATO ALVES RAINHA - REGENTE DA ESCOLA DE CONTAS

ANILCÉIA LUZIA MACHADO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE REGIMENTO E DE JURISPRUDÊNCIA

PAULO TADEU VALE DA SILVA - OUVIDOR

MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA - CORREGEDOR

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA - RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONSELHEIROS-SUBSTITUTOS

VINÍCIUS CARDOSO DE PINHO FRAGOSO - AUDITOR

PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCDF

DEMOSTENES TRES ALBUQUERQUE

CLÁUDIA FERNANDA DE O. PEREIRA

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

ANDRÉ ALEXANDRE NEVES DA SILVA

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TCDF
ATOS DA PRESIDÊNCIA/PORTARIAS
ATOS DA SEGEDAM/DESPACHOS - SEGEDAM
ATOS DA SEGEDAM/OUTROS ATOS - SEGEDAM
ATOS DA SEGEP/DESPACHOS - SEGEP
ATOS DA SESBE/DESPACHOS - SESBE
INFORMAÇÕES IMPORTANTES
OUTROS SERVIÇOS

ATOS DA PRESIDÊNCIA/PORTARIAS

PORTARIA Nº 383, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a composição e atribuições do Comitê Técnico de Avaliação de Iniciativas do Prêmio Inspiração de 2026 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, inciso XXXVIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00600-00003969/2026-10, resolve:

Art. 1º Criar o Comitê Técnico de Avaliação responsável por conduzir a primeira etapa de seleção de iniciativas inscritas no Prêmio Inspiração TCDF 2026 – Boas práticas que transformam.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor o referido Comitê, em estrutura horizontal:

I – Marcelo Nunes De Souza, matrícula nº 3115, indicado pelo Gabinete da Presidência (GP);

II – Mauri Siqueira Montessi; matrícula n° 1636-7; indicado pela Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa (Diplan);

III – Antonio Carlos Dantas de Oliveira, matrícula 5495; indicado pela Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex);

IV – Vera Lucia de Moraes, matrícula n° 15967, indicado pela Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex);

V – Jorge Roberto Andrade do Nascimento, matrícula nº 4189, indicado pela Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex);

VI – Evandro de Souza Gadelha, matrícula nº 6751, indicado pela Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex);

VII – Márcia Helena da Silva, matrícula nº 1582-4, indicado pela Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex);

VIII – Marcos Rodrigues Silva, matrícula nº 8116; Secretaria-Geral de Administração (Segedam);

IX – Sérgio Agripino Cândido da Silva, matrícula nº 1258; Secretaria-Geral de Administração;

X – Sílvia Regina Batista Mendonça, matrícula nº 1593-4; indicada pela Escola de Contas Públicas (Escon);

XI – Alessandro Salomão Gonçalves, matrícula nº 1674-2; indicado pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI).

Parágrafo único. O suporte técnico, administrativo e operacional necessário para o pleno andamento dos trabalhos do Comitê será realizado e coordenado pela equipe de Gestão do Conhecimento da Escola de Contas Públicas (Escon).

Art. 3º Compete coletivamente ao Comitê Técnico de Avaliação.

I – Analisar detalhadamente todas as iniciativas que tiverem a inscrição homologada no Prêmio Inspiração TCDF 2026;

II – Avaliar as iniciativas a partir dos critérios e metodologia definidos no edital.

Art. 4º Os trabalhos do Comitê Técnico serão realizados sem prejuízo das atribuições dos cargos ocupados por seus membros e deverão ser concluídos até o prazo final de avaliação previsto no cronograma oficial do prêmio.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL DE ANDRADE

ATOS DA SEGEDAM/DESPACHOS - SEGEDAM

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

11 de agosto de 2026 (*)

Despacho nº 965/2026 – Segedam; Processo nº 40300/2005; Assunto: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores. Responsabilidade IPREV.
No uso da competência delegada no inciso VIII do art. 1º da Portaria-TCDF nº 10, de 13 de janeiro de 2025, RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores, no valor de R$ 1.079.298,55 (um milhão setenta e nove mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), em favor de pensionista deste Tribunal, conforme demonstrativo constante da peça nº 112, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria e de cotas e disponibilidade financeira do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DOE nº 105, de 13 de agosto de 2026, página 02.

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em, 11 de agosto de 2026 (*)

Despacho nº 971/2026 – Segedam; Processo nº 00600-00001908/2026-18; Assunto: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores. Responsabilidade IPREV.
No uso da competência delegada no inciso VIII do art. 1º da Portaria-TCDF nº 10, de 13 de janeiro de 2025, RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores, no valor de 21.996,72 (vinte e um mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), em favor de pensionista deste Tribunal, conforme demonstrativo constante da peça nº 58, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria e de cotas e disponibilidade financeira do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DOE nº 105, de 13 de agosto de 2026, página 02.

ATOS DA SEGEDAM/OUTROS ATOS - SEGEDAM

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00007868/26-18; Beneficiário: ANDRE ALEXANDRE NEVES DA SILVA; Evento: XIII Fórum Nacional do Ministério Público de Contas; Entidade Promotora: AMPCON; Local: São Paulo (SP); Período do evento: 25/08 a 28/08/26; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00007868/26-18; Beneficiário: MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA; Evento: XIII Fórum Nacional do Ministério Público de Contas; Entidade Promotora: AMPCON; Local: São Paulo (SP); Período do evento: 25/08 a 28/08/26; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00007868/26-18; Beneficiário: CLAUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA; Evento:

XIII Fórum Nacional do Ministério Público de Contas; Entidade Promotora: AMPCON; Local: São Paulo (SP); Período do evento: 25/08 a 28/08/26; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00007868/26-18; Beneficiário: ANTONIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO FILHO; Evento: XIII Fórum Nacional do Ministério Público de Contas; Entidade Promotora: AMPCON; Local: São Paulo (SP); Período do evento: 25/08 a 28/08/26; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00007868/26-18; Beneficiário: ANA CRISTINA BORGES CARVALHO; Evento: XIII Fórum Nacional do Ministério Público de Contas; Entidade Promotora: AMPCON; Local: São Paulo (SP); Período do evento: 25/08 a 28/08/26; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00007868/26-18; Beneficiário: GESNNER ARAUJO DAMASCENA; Evento: XIII Fórum Nacional do Ministério Público de Contas; Entidade Promotora: AMPCON; Local: São Paulo (SP); Período do evento: 25/08 a 28/08/26; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00007868/26-18; Beneficiário: MARILEUSA ARAUJO DAMASCENA; Evento: XIII Fórum Nacional do Ministério Público de Contas; Entidade Promotora: AMPCON; Local: São Paulo (SP); Período do evento: 25/08 a 28/08/26; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

ATOS DA SEGEP/DESPACHOS - SEGEP

CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE CADASTRO FUNCIONAL
Brasília (DF), 13 de agosto de 2026

Despacho nº: 73/2026 – SECAF
Processo nº: 00600-00010290/2026-79-e
Interessado(a): **LUIZ FELIPE GALDINO SALLABERY**
Assunto: Concessão de Auxílio-alimentação.

No uso da competência delegada no art. 3º, I, “c”, da Portaria nº 10/2025, **CONCEDO** Auxílio-Alimentação ao servidor efetivo **LUIZ FELIPE GALDINO SALLABERY**, matrícula 2130, a contar do dia 11/08/2026 (data de efetivo exercício), nos termos dos arts. 1º e 6º da Resolução-TCDF nº 419/26.

João Guilherme Lima Candido
Chefe do Serviço de Cadastro Funcional

ATOS DA SESBE/DESPACHOS - SESBE

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR

Despacho nº 160/2026-SESBE

Brasília-DF, 5 de agosto de 2026

Processo nº 00600-00009048/2022-29
Interessado(a): **DANIELLE CARVALHO DA SILVA**
Assunto: Inscrição de dependentes no Programa SAÚDE TCDF. Habilitação na Assistência Indireta e Concessão de reembolso.

No uso da competência delegada no art. 5º, da Portaria nº 10, de 13 de janeiro de 2025, e acolhendo os termos da Informação n° 227/2026-DIBEM (peça nº 18): **HOMOLOGO** a inscrição no Programa de Assistência à Saúde do Tribunal de Contas do Distrito Federal – SAÚDE TCDF de JOILSON CARVALHO DA SILVA (pai), como dependente beneficiário de **DANIELLE CARVALHO DA SILVA**, matrícula 1813, servidora nomeada em comissão, que iniciou efetivo exercício em 18/04/2022, a contar de 30/07/2026 data do recebimento do requerimento, nos termos dos inciso VII do art.11 e caput do art.15 do Regulamento do SAÚDE TCDF, aprovado pela Resolução TCDF nº 372/23 c/c art. 5º da portaria nº 113/24; e **AUTORIZO** a habilitação na assistência indireta, na forma dos arts. 24 e 25 da Resolução TCDF nº 372/23 de JOILSON CARVALHO DA SILVA (pai), como dependente beneficiário da servidora supra qualificada, a contar de 30/07/2026 e, consequentemente, o reembolso parcial das mensalidades pagas pelo(a) interessado(a) ao plano de saúde “ASSEFAZ RUBI” em favor de seu dependente, tendo como marco inicial para efeitos financeiros a data 01/08/2026, nos termos dos arts. 29 e 32 do Regulamento do Programa SAÚDE TCDF, aprovado pela Resolução TCDF nº 372/23.

PAOLA KARINA DE BARRÓN SALES
SECRETÁRIA DE SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR

Despacho nº 162/2026-SESBE

Brasília-DF, 7 de agosto de 2026

Processo nº 00600-000010174/2025-79-e
Interessado(a): **MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL**
Assunto: Requerimento de habilitação na Assistência Indireta relativo ao Programa SAÚDE TCDF. Concessão de reembolso em seu favor. Deferimento

No uso da competência delegada no art. 5º, da Portaria nº 10, de 13 de janeiro de 2025, e acolhendo os termos da Informação n° 230/2026-DIBEM (peça nº 18): **AUTORIZO** a habilitação na assistência indireta, na forma dos arts. 24 e 25 da Resolução TCDF nº 372/23, de MARINA PEIXOTO PESSÔA GUERRA (cônjuge) dependente beneficiária de **MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL** matrícula nº 8242, servidor cedido ao TCDF, com data de ingresso em 12/06/2024, a contar de 29/07/2026 e, consequentemente, o reembolso parcial das mensalidades pagas pelo(a) interessado(a) ao plano de saúde “ASSEFAZ RUBI” em favor de sua dependente, tendo como marco inicial para efeitos financeiros a data 03/08/2026, nos termos dos arts. 29 e 32 do Regulamento do Programa SAÚDE TCDF, aprovado pela Resolução TCDF nº 372/23.

PAOLA KARINA DE BARRÓN SALES
SECRETÁRIA DE SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR

Despacho nº 163/2026-SESBE

Brasília-DF, 7 de agosto de 2026

Processo nº 00600-00009722/2026-07
Interessado(a): **CLÁUDIA MENEZES DE ANDRADE**
Assunto: Pedido de inscrição de dependente no Programa SAÚDE TCDF, habilitação na assistência Indireta. Concessão de reembolso do Plano de Saúde. Deferimento

No uso da competência delegada no art. 5º, da Portaria nº 10, de 13 de janeiro de 2026, e acolhendo os termos da Informação n° 231/2026-DIBEM (peça nº 02): **HOMOLOGO** a inscrição no Programa de Assistência à Saúde do Tribunal de Contas do Distrito Federal – SAÚDE TCDF de RODOLFO GOMES PEREIRA (companheiro) e MARIA HELENA MENEZES GOMES PEREIRA (filha) como dependentes beneficiários de **CLÁUDIA MENEZES DE ANDRADE**, matrícula n° 1987, servidora em cargo em comissão, com data de ingresso em 03/07/2024 a contar de 31/07/2026, data do recebimento do requerimento nos termos do art. 11 incisos II, III e caput do art. 15 do Regulamento do SAÚDE TCDF, aprovado pela Resolução TCDF nº 372/23; e **AUTORIZO** a habilitação na assistência indireta, na forma dos arts. 24 e 25 da Resolução TCDF nº 372/23 de **CLÁUDIA MENEZES DE ANDRADE**, RODOLFO GOMES PEREIRA (companheiro) e MARIA HELENA MENEZES GOMES PEREIRA (filha) como dependentes beneficiários da servidora supra qualificada, a contar de 31/07/2026 e, consequentemente, o reembolso parcial das mensalidades pagas pelo(a) interessado(a) ao plano de saúde “ASSEFAZ RUBI” em seu favor e de seus dependentes, tendo como marco inicial para efeitos financeiros a data 06/08/2026, nos termos dos arts. 29 e 32 do Regulamento do Programa SAÚDE TCDF, aprovado pela Resolução TCDF nº 372/23.

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR

Despacho nº 149/2026-SESBE

Brasília-DF, 30 de julho de 2026

Processo nº 12614/2018-e
Interessado(a): **LUCIA TAEKO WATANABE**
Assunto: Pedido de reinscrição de dependente no Programa SAÚDE TCDF, habilitação na Assistência Indireta. Concessão de reembolso do Plano de Saúde. Deferimento

No uso da competência delegada no art.5°, da Portaria nº 10, de13 de janeiro de 2025, e acolhendo os termos da Informação n° 215/2026-DIBEM (peça nº 12): **HOMOLOGO** a nova inscrição no Programa de Assistência à Saúde do Tribunal de Contas do Distrito Federal – SAÚDE TCDF de DAVI KENECHI WATANABI SAKAI (filho), como dependente beneficiário de **LUCIA TAEKO WATANABE**

matrícula n° 5649, Auditora de Controle Externo, que iniciou efetivo exercício em 22/04/1999, a contar de 22/07/2026 data do recebimento do requerimento, nos termos do caput do art. 15 da Resolução TCDF nº 372/23, haja vista o mesmo ter sido excluído do rol de beneficiário dependente por ter completado 21 (vinte e um) anos de idade no dia 03/07/2026, nos termos do art. 22, inciso V da Resolução TCDF n° 372/23, c/c art. 4° § 3°da Portaria nº 113/2024; e **AUTORIZO** a nova habilitação na assistência indireta, na forma dos arts. 24 e 25 da Resolução TCDF nº 372/23, de DAVI KENECHI WATANABI SAKAI (filho), como dependente beneficiário da servidora supra qualificada, a contar de 22/07/2026 e, consequentemente, o reembolso parcial das mensalidades pagas pelo(a) interessado(a) ao plano de saúde "ASSEFAZ RUBI" em favor de seu dependente, tendo como marco inicial para efeitos financeiros a data 01/08/2026, nos termos dos arts. 29 e 32 do Regulamento do Programa SAÚDE TCDF, aprovado pela Resolução TCDF nº 372/23.

PAOLA KARINA DE BARRÓN SALES
SECRETÁRIA DE SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR

Despacho nº 156/2026-SESBE

Brasília-DF, 4 de agosto de 2026

Processo nº 00600-00009464/2026-51-e
Interessado(a): **SILVIA MARIA TEIXEIRA**
Assunto: Requerimento de habilitação na Assistência Indireta relativo ao Programa SAÚDE TCDF. Concessão de reembolso em seu favor. Deferimento.

No uso da competência delegada no art. 5º, da Portaria nº 10, de 13 de janeiro de 2025, e acolhendo os termos da Informação n° 224/2026-DIBEM (peça nº 02): **AUTORIZO** a habilitação na assistência indireta, na forma dos arts. 24 e 25 da Resolução TCDF nº 372/23, de **SILVIA MARIA TEIXEIRA** matrícula nº 2127, pensionista desde 07/06/2026, a contar de 30/07/2026 e, consequentemente, o reembolso parcial das mensalidades pagas pelo(a) interessado(a) ao plano de saúde "ASSEFAZ RUBI" em seu favor, tendo como marco inicial para efeitos financeiros a data 10/07/2026, nos termos dos arts. 29, 30, 31, 32 e 33 do Regulamento do Programa SAÚDE TCDF, aprovado pela Resolução TCDF nº 372/23.

PAOLA KARINA DE BARRÓN SALES
SECRETÁRIA DE SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. A veiculação do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Distrito Federal (DOE-TCDF) iniciou-se em 10/03/2026.
2. Até 08/04/2026, as matérias foram publicadas concomitantemente no DOE-TCDF e no Diário Oficial do Distrito Federal, prevalecendo, para fins de contagem de prazos e demais efeitos processuais, o conteúdo e a data de publicação deste último.
3. Após esse período, as publicações oficiais do TCDF são realizadas exclusivamente no DOE-TCDF, ressalvados os casos previstos em lei específica.
4. O DOE-TCDF é assinado digitalmente, conforme o padrão ICP-Brasil. A assinatura pode ser validada em: https://validar.iti.gov.br/

OUTROS SERVIÇOS

PORTAL TCDF

DOE TCDF

SESSÕES PLENÁRIAS

CONSULTA PROCESSUAL

PROTOCOLO DIGITAL

JURISPRUDÊNCIA

OUVIDORIA DO TCDF

3314-2800 e 0800-648-1811

ouvidoria@tc.df.gov.br

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

3314.2220 / 3314.2104 /
3314.2432 / 3314.2411

atendimento.publico@tc.df.gov.br

BIBLIOTECA

3314-2270

biblioteca@tc.df.gov.br